



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmassjc@sjc.sp.gov.br

DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Ata nº 13/2024 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do município de São José dos Campos - SP, realizada aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2024, on-line via Whats App. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: TITULARES: Representando o Poder Público: Adriana Maria de Souza Moraes, Vanessa de Fátima R. Barcelos, Maria José da Silva, Sandra Beloti e Vanessa Fonseca M. Castro - SASC - Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Rosângela Aparecida Machado Rosa, Secretária de Saúde; Thainá Cristina dos Santos, Secretária de Gestão Habitacional e Obras; Sandro Ilidio da Silva – Secretária de Educação e Cidadania e Jussara Trindade F. Macedo - FUNDHAS. Representando a Sociedade Civil: Eloisa Vieira de Souza – OAB, Eurípedes B. Gonçalves, SINCOMERCIARIOS; Valéria Rodrigues de Souza – Centro Dandara; Emanuelle Cristina C.P.S.Aguilera – VAPI; Olivia Esteves de Paula Ferreira – APAR; Luciana P Machado – APAR; Elisandra Inácia Silvestre – Usuária CRAS Vista Verde e Elivania da Silva Sousa – usuária CRAS Mariana. SUPLENTES: Representando o Poder Público: Maria Zurete e Selma Leite de Carvalho- SASC e Sidnei Theodoro – Secretária de Saúde. Representando a Sociedade Civil: Rosiane Pereira Campos – ABRAPI. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Denise Freire de B. Teixeira – APAE. Às 9h deu-se início a reunião, pela Presidente do Conselho, Sra. Adriana Maria de Souza Moraes, após verificação do quorum com presença de 17 (dezessete) conselheiros titulares e 4 (quatro) conselheiros suplentes. A pauta divulgada foi: Pauta:1- : Aprovação do novo logo do CMAS. 2- Aprovação do repasse de recursos Estaduais – do FEAS, para cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no total de R\$ 128.438,42 .3- Solicita abertura do PMAS para inclusão do repasse Estadual, conforme deliberação do CONSEAS SP nº 22 de 14 de novembro de 2024, Resoluções 34, 36 e 37. Após a leitura da convocação a Sra. Adriana iniciou a votação pelo item 1 da pauta: Aprovação do novo logo do CMAS. Informou aos presentes que houve a necessidade de fazermos um novo logo para o CMAS, cuja justificativa e modelo foram enviados para os conselheiros via WhatsApp. Não havendo dúvidas entre os presentes foi aprovado por unanimidade o item 1 da pauta. Passando para o item 2 : - Aprovação do repasse de recursos Estaduais – do FEAS, para cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no total de R\$ 128.438,4, a Sra. Adriana informou aos presentes que o valor será destinado para a Proteção Social Básica, R\$ 54.129,49, para a Proteção Social Especial de Média Complexidade R\$ 66.838,92 e para a Proteção Social Especial R\$ 7.470,01, conforme deliberação do CONSEAS – SP nº22, de 14 de novembro de 2024, resoluções 34,36 e 37. Documentos também enviados aos conselheiros. Não havendo dúvidas entre os presentes foi colocado em votação o item 2 e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Passando para o último item da Pauta, 3 –Solicita abertura do PMAS para inclusão do repasse Estadual, conforme deliberação do CONSEAS SP nº 22 de 14 de novembro de 2024, Resoluções 34, 36 e 37. E não havendo dúvidas entre os presentes, o mesmo foi aprovado por unanimidade



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmassjc@sjc.sp.gov.br

Em seguida, foi realizada a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Sheila R C Sampaio, lavrei e subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.


Adriana Maria de Souza Moraes
Presidente do CMAS


Sheila R.C.Sampaio
Secretária Executiva CMAS